

**INDICE HARMONIZADO
DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC)
PAISES MEMBROS DA UEMOA
BISSAU Abril 2016**

A PRESENTAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA “INE”, tem o prazer de pôr a disposição dos utilizadores o índice harmonizado dos preços no consumidor (IHPC), base 100 em 2008. Este índice é harmonizado, por seguir a mesma metodologia de produção ao nível dos Estados membros da sub-região da UEMOA.

A primeira harmonização foi em 2001-2002. IHPC, tem como população de referência, o conjunto dos agregados familiares africanos no Sector Autónomo de Bissau.

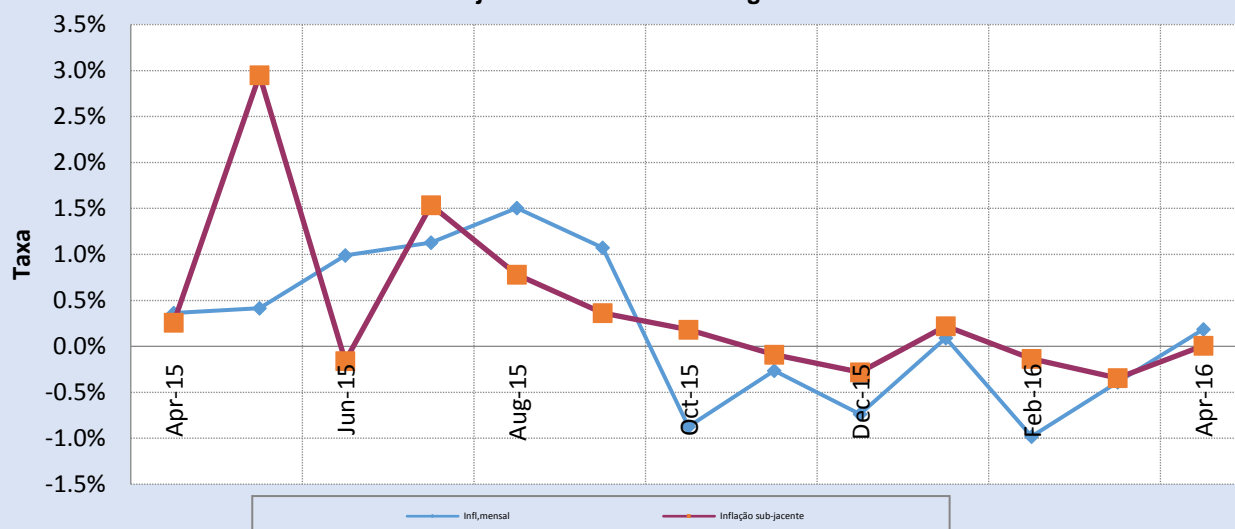
O cabaz de compra do IHPC, base 2008, compreende 655 variedades observadas nos 771 pontos de venda. São efectuadas em cada mês, mais de 6224 recolhas pelos inquiridores do INE. Os ponderadores do índice provêm de um inquérito junto às famílias, realizado em Março 2008 -Fevereiro 2009, junto de 1008 agregados familiares, aproximadamente.

O índice é publicado o mais tardar, até decimo dia útil do mês seguinte.

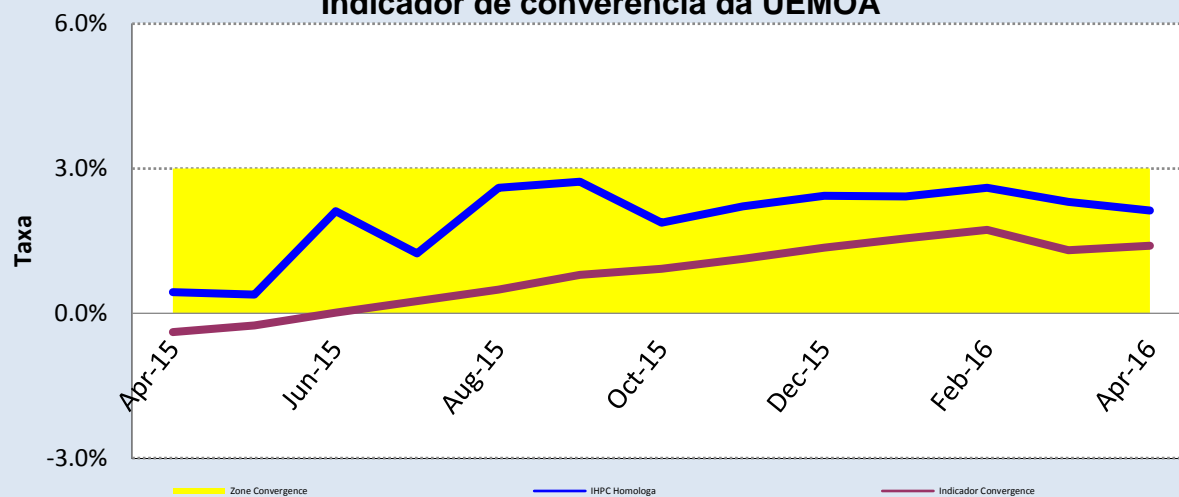
Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2008)

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
		Abr. 2015	Jan, 2016	Fev, 2016	Mar, 2016	Abr, 2016	1 mês	3 meses	12 meses
INDICE DE BISSAU	10 000	105,6	109,2	108,1	107,7	107,9	0,2	-1,2	2,2
01 Produtos alimentares, e bebidas não alcoólica	3 838	108,4	114,6	112,5	110,6	111,5	0,8	-2,7	2,8
01101 <i>Pão e cereais</i>	1 079	120,7	116,9	116,1	116,5	104,9	-9,9	-10,2	-13,1
01102 <i>Carne</i>	524	114,1	125,4	126,2	121,8	109,7	-9,9	-12,5	-3,8
01103 <i>Peixe</i>	709	102,6	117,6	115,7	103,7	110,1	6,1	-6,4	7,3
01106 <i>Frutas</i>	112	77	69,4	66,8	75,6	106,0	40,2	52,8	37,7
01107 <i>Legumes Frescos</i>	300	91,1	115,3	88,1	94,8	105,4	11,2	-8,6	15,7
02 Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,	171	95,2	98,5	97,4	97,4	107,2	10,1	8,8	12,6
03 Vestuário e Calçado	1 062	96,9	97,0	95,0	95,0	96,9	2,0	-0,1	0,0
04 Habituação, Agua, Electricidade e outro Combustível	696	113,1	110,8	105,7	111,6	108,5	-2,8	-2,1	-4,1
05 Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular	563	105,1	105,4	102,2	102,2	98,7	-3,4	-6,4	-6,1
06 Serviços de Saúde	201	105	107,2	110,3	111,1	107,0	-3,7	-0,2	1,9
07 Transportes	1 732	111,6	118,0	119,4	118,0	110,4	-6,4	-6,5	-1,1
08 Comunicação	667	80,7	80,9	82,5	80,9	80,9	0,0	0,0	0,3
09 Lazer, recreio e Cultura	150	92,9	93,6	91,0	93,8	93,8	0,0	0,2	1,0
10 Educação	176	114,1	114,5	128,6	128,6	128,6	0,0	12,4	12,7
11 Restaurantes e Hotéis	315	109,5	109,4	109,4	109,4	109,4	0,0	0,0	-0,1
12 Bens e Serviços diversos	429	108,6	109,6	110,0	110,1	110,1	0,0	0,5	1,4

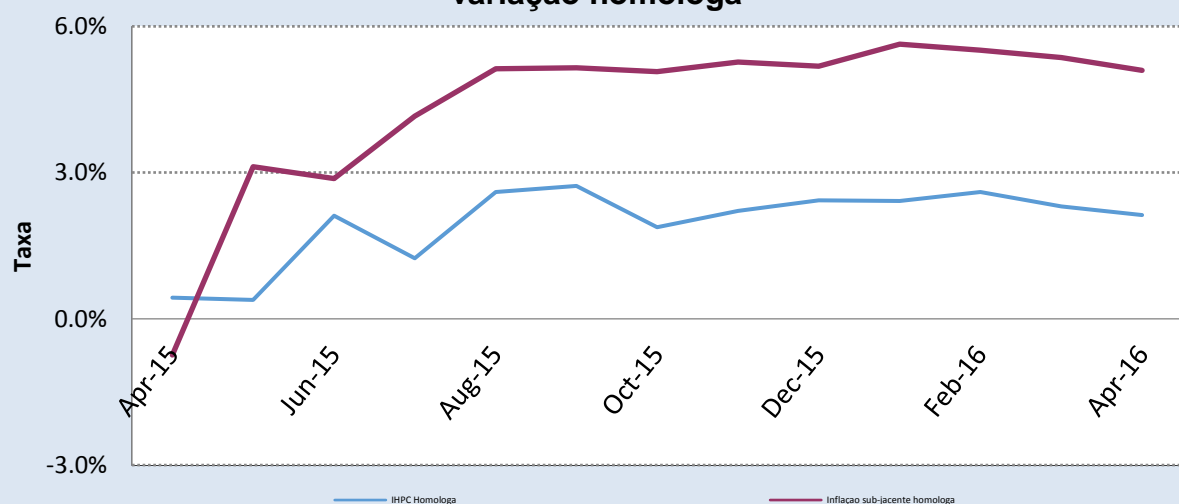
Inflação sub jacente inflação e IHPC global



Indicador de convergência da UEMOA



variação homologa



O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação mensal positiva (0,2%) Em relação ao mês de Março. Esta variação resultou principalmente pela subida de preços de produtos alimentares e bebidas não alcoólicas **(ver o quadro nº-01)**.

A Função de Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas registou uma variação positiva 0,8%. Esta variação teve o seu reflexo no IHPC global, porque, é a função com maior ponderador no Índice.

Em relação aos pescados, Frutas e legumes frescos registaram-se uma subida, que fez aumentar o índice de produtos alimentares. Este crescimento é justificado pela sazonalidade.

O aumento de preços de Fruta, é justificado pela subida de preço de citrinos e frutas secos e castanha.

O aumento de preços de pescado, é justificado pela maior procura deste no mercado e a redução significativa dos pescadores devido a campanha de caju.

A subida de preços de Legumes frescos, e justificada pela sazonalidade.

Os preços de Peixes aumentou em 6,1%, devido à diminuição da oferta do referido produto no mercado. O mercado interno está a ser abastecida pela pesca industrial, e se a tendência continuar os preços dos pescados podem subir ainda mais.

A Função Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes, ficou positiva com 10,1%, essa aumento é justificada pela desparro de preços Tabaco e Estupefacientes de (10,1%).

A Função Serviços diversos está estável em 0,0%, que é justificado pela manutenção dos preços de aparelhos e produtos para cuidados pessoais.

Relativamente ao índice das nomenclaturas secundárias, a inflação subjacente registou uma variação estável de 0,0%. Quanto aos produtos frescos registou-se um crescimento em 3,1%. Esta é influenciada pela subida de preços de pescado fresco, outros produtos fresco de mar e legumes frescos em folhas. Uma diminuição foi verificado no Índice dos produtos Energéticos, em 6,3%.

Esta descida é justificado pela redução de preços de combustíveis sólidos e outros 2,8%.

Uma descida nos índices de produto importado em 0,3%, com destaque para o grupo de produtos alimentares. Quanto ao sector da produção, em abril de 2016 registou um decréscimo nos índices do sector Secundário 0,6%. O índice de sector primário registou um acréscimo de 2,9.

Quanto ao Índices de Bens não duráveis, registou uma subida em 0,4%, enquanto os bens duráveis manteve estável em 0,0%. E os Índice de Bens sem-duráveis, registara-se um desceu em 1,6%.

No que diz respeito ao indicador da convergência da UEMOA, cuja norma é de 3%,na Guiné-Bissau de abril de 2015 à abril de 2016 registou-se uma taxa media anual de 2,2 % o que indica que o Pais esta no cumprimento da norma.

Concernente ao índice de preços no Consumidor dos outros Estados Membros da UEMOA no mês de março como pode ver (quad nº03), as variações anuais foram as seguintes: Guiné-Bissau com 2,3%; lidera a zona, seguido pelo Senegal 1,3%, Níger com 1,1%, Togo com 1,1%, Costa de Marfim com 0,9; %, Burkina-Faso 0,7%, Benim com 0,2%, Mali com -1,7%, Ver (Q nº 3)

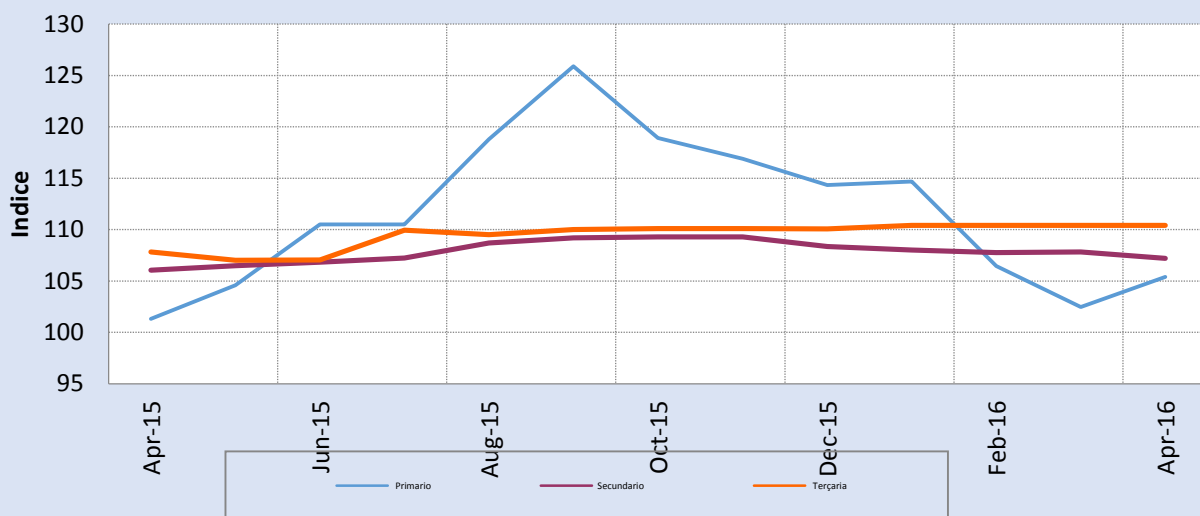
Quadro 02 - Nomenclaturas Secundaria

DESIGNAÇÃO	Pond	Índice dos meses de					Variações em %		
		Mar. 2015	Jan. 2016	Fev. 2016	Mar. 2016	Abr. 2016	1 mês	3 meses	12 meses
INDICE GERAL	10 000	105,6	109,17	108,1	107,68	107,9	0,2	-1,2	2,2
Índice de produtos frescos	2 292	109,7	114,5	112,29	108,13	111,5	3,1	-2,6	1,6
Índice de produtos Energéticos	409	113,9	110,95	111,62	112,03	104,9	-6,3	-5,4	-7,9
Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação subjacente	7 299	104,4	110,23	110,08	109,7	109,7	0,0	-0,5	5,1
Índice de produtos locais	5 759	106,4	112,41	110,58	109,19	110,1	0,8	-2,1	3,4
Índice de produtos importados	4 241	105,7	104,56	105,5	106,28	106,0	-0,3	1,4	0,3
Índice do sector primário	1 291	101,3	114,68	106,47	102,47	105,4	2,9	-8,1	4,1
Índice do sector secundário	5 587	106,1	108,01	107,76	107,82	107,2	-0,6	-0,7	1,0
Índice do sector terciário (serviços)	3 122	107,8	110,4	110,4	110,4	110,4	0,0	0,0	2,4
Índice de bens não duráveis	5 648	106,4	110,66	108,89	108,05	108,5	0,4	-2,0	1,9
Índice de bens semiduráveis	660	107,9	100,09	100,2	100,31	98,7	-1,6	-1,4	-8,5
Índice de bens duráveis	570	94,1	96,38	96,16	96,16	96,2	0,0	-0,2	2,2
Índice dos serviços	3 122	107	110,39	110,38	110,38	110,4	0,0	0,0	3,2

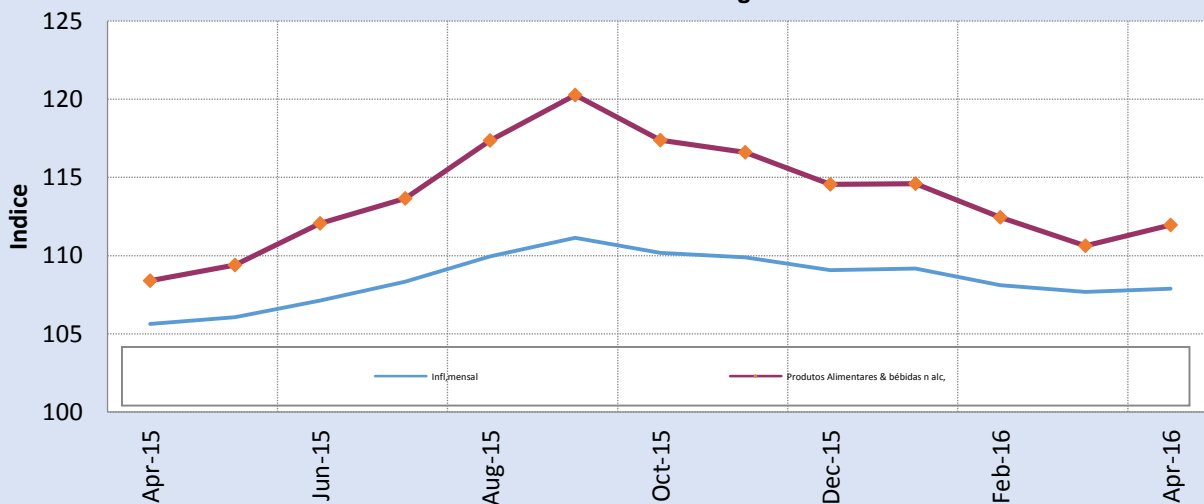
Quadro 03 - Evolução geral do IHPC nos Estados Membros da UEMOA – Maio. 2015

DESIGNAÇÃO	Índice dos meses de:					Variações em %		
	Mar. 2015	Dez. 2015	Jan. 2016	Fev. 2016	Mar. 2016	1 Mês	3 Meses	12 Meses
Benin	112,2	113,7	112,2	111,0	112,4	1,2	-1,1	0,2
Burkina-Faso	105,9	108,5	105,8	106,3	106,6	0,3	-1,7	0,7
Costa Marfim	113,3	113,9	113,5	113,8	114,3	0,4	0,4	0,9
Guiné-Bissau	105,3	109,1	109,2	108,1	107,7	-0,4	-1,3	2,3
Mali	111,7	114,4	111,0	109,7	109,8	0,1	-4,0	-1,7
Níger	104,2	108,9	107,7	105,5	105,4	-0,1	-3,2	1,1
Senegal	101,6	104,7	103,8	103,5	102,9	-0,6	-1,7	1,3
Togo	114,9	116,4	117,7	116,9	116,2	-0,6	-0,2	1,1
INDICE UEMOA	109,6	111,5	110,7	110,3	110,4	0,1	-1,0	0,8

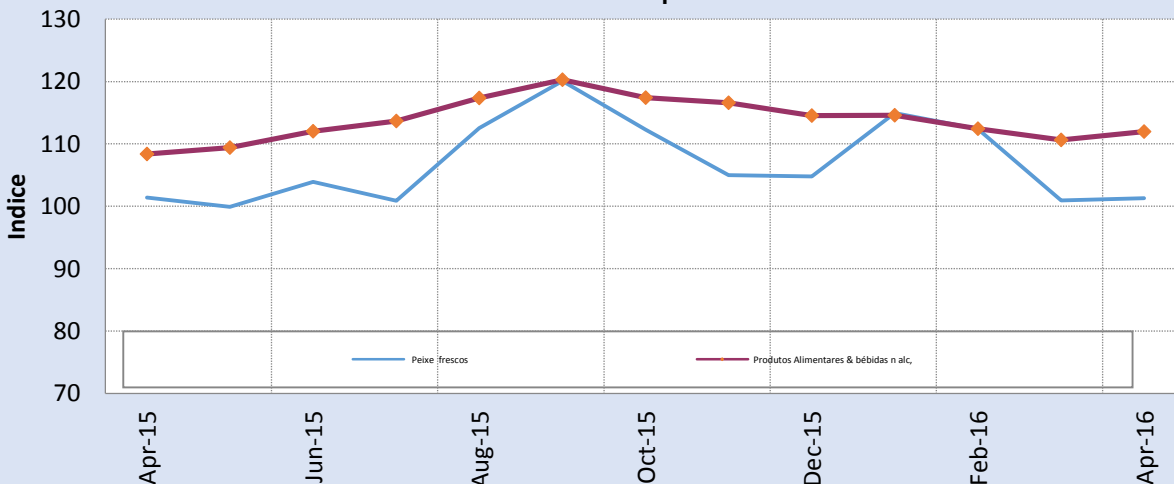
sectores de produção



Alimentação e IHPC global



Alimentação e peixes frescos



Quadro 05- Índice por Grupo.

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %			
		Abr. 2015	Jan. 2016	Fev. 2016	Mar. 2016	Abr. 2016	1 mês	3 meses	12 meses	
	10000	105,6	109,2	108,1	107,7	107,9	0,2	-1,2	2,2	
	INDICE DE BISSAU									
011	Produtos alimentares	3699	108,9	115,3	112,5	111,2	112,6	1,2	-2,4	3,4
012	Bebidas não alcoólica	139	95,6	94,5	94,3	94,1	94,7	0,6	0,2	-1,0
021	Bebidas alcoólica	135	96,1	97,4	97,4	97,4	97,4	0,0	0,0	1,3
022	Tabaco estupefaciente	36	91,9	102,8	103,6	105,1	103,9	-1,1	1,1	13,1
031	Artigos e vestuários	802	94,5	95,1	95,0	95,0	95,0	0,0	-0,1	0,5
032	Calçados	260	104,3	102,9	102,9	102,9	102,9	0,0	0,0	-1,4
041	Arendamento efectiva	164	120,6	122,2	122,1	122,1	122,1	0,0	0,0	1,3
043	Reparação e conservação da Habitação	196	104,5	105,7	105,7	105,7	105,7	0,0	0,0	1,1
044	Abastecimento da Água e serviços diverço	61	140,5	140,5	140,5	140,5	140,5	0,0	0,0	0,0
045	Eletricidade, Gas e outros combustivel	275	108,7	101,2	102,5	103,1	91,8	-11,0	-9,3	-15,6
051	Moveis e Acessórios	84	102,6	103,9	102,2	102,2	102,2	0,0	-1,7	-0,4
052	Texteis de uso doméstico	42	98,1	98,8	98,8	98,8	98,8	0,0	0,0	0,7
053	Aparelho doméstico e reparação	38	100,0	102,7	101,9	101,9	101,9	0,0	-0,8	1,9
054	Loiças, Vidro e utencilio doméstico	56	107,7	109,3	109,3	109,3	109,3	0,0	0,0	1,5
055	Ferramentas e Equipamento para casa	40	92,4	92,3	92,3	92,3	92,3	0,0	0,0	-0,1
056	Bens e serviço para man. Corrente da Habitação	303	108,6	108,1	108,1	108,1	108,1	0,0	0,0	-0,5
061	Medicamentos, aparelho e materias Terapeuticas	114	110,1	110,6	110,3	111,1	110,2	-0,8	-0,3	0,1
062	Serviços medicos não hospitalares	75	101,0	105,9	105,9	105,9	105,9	0,0	0,0	4,9
063	Serviços hospitalares	12	80,6	82,3	82,3	82,3	82,3	0,0	0,0	2,1
071	Aquisição de veiculos pessoais	93	98,1	97,8	97,8	97,8	97,8	0,0	0,0	-0,3
072	Despeças com a utilização de veiculos pessoais	229	113,6	117,9	117,6	117,6	118,2	0,5	0,2	4,0
073	Serviços de Transporte	1410	112,2	119,4	119,4	119,4	119,4	0,0	0,0	6,4
081	Comunicação e serviços postais	7	73,9	74,4	74,4	74,4	74,4	0,0	0,0	0,7
082	Equipamento de telecomunicação	94	71,8	71,8	71,8	71,8	71,8	0,0	0,0	0,0
083	Serviços de telefone, telegrafo e telefax	566	82,3	82,5	82,5	82,5	82,5	0,0	0,0	0,2
091	Equip. E acess. Aud. Tratamento de imagem	60	83,0	82,7	82,7	82,7	82,7	0,0	0,0	-0,4
093	Outros bens duravel e lazer e recr. Jard	9	102,2	102,4	102,4	102,4	102,4	0,0	0,0	0,2
094	Serviços recreativos e culturais	15	83,5	91,0	91,0	91,0	91,0	0,0	0,0	8,9
095	Livro. Jornal e outros impressos	65	102,2	102,2	102,7	102,7	102,7	0,0	0,5	0,5
096	Viagens turisticas	1	149,2	149,2	149,2	149,2	149,2	0,0	0,0	0,0
101	Despesas de ensino (Ens.Pré- Primario)	63	130,0	128,6	128,6	128,6	128,6	0,0	0,0	-1,1
102	Ensino Secundario	87	95,1	96,6	96,6	96,6	96,6	0,0	0,0	1,5
104	Ensino Superior	17	157,9	157,9	157,9	157,9	157,9	0,0	0,0	0,0
105	Ensino pos -Secundario e não Superior (M	9	103,2	106,0	106,0	106,0	106,0	0,0	0,0	2,7
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e semilares	306	109,5	109,4	109,4	109,4	109,4	0,0	0,0	-0,1
112	Despesas em Hotéis e semilares	9	107,7	107,7	107,7	107,7	107,7	0,0	0,0	0,0
121	Hegeine e Cuidados Pessoais	241	109,4	110,1	110,0	110,1	110,1	0,0	0,0	0,7
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	163	106,8	108,4	108,4	108,4	108,4	0,0	0,0	1,5
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	10	107,0	107,9	107,9	107,9	107,9	0,0	0,0	0,9
126	Serviços Financeiros	3	99,4	99,4	99,4	99,4	99,4	0,0	0,0	0,0
127	Outros Serviços N. C. A	10	120,5	120,5	120,5	120,5	120,5	0,0	0,0	0,0

Nota Explicativa.

O índice de preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir, a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade Bissau. O IPC não é desta forma, um indicador do nível dos preços registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizada em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos.

$$I_{t/0} = 100 * \frac{\sum P_{it} * Q_{i0}}{\sum P_{i0} * Q_{i0}}, \text{ I varia de 1 a N}$$

Ou

$$I_{t/0} = \sum P_{it} / P_{i0} * \text{Ponderação de } i \text{ no período } 0$$

Taxa da variação Mensal

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) das meses comparadas.

$$vm = \left(\frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação Homóloga.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$Vhg = \left(\frac{\text{Índice do mês do ano } N}{\text{Índice do mês do ano } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensíveis as alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left(\frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Índice de inflação Subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado excluindo, os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões e o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários é apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes choques incluem, alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo o petróleo e os seus derivados.

Contribuição à taxa de variação.

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou Função na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou função na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

$$contribuicao\ t_{\frac{t}{t-1}} = \left\{ \left(\frac{I_t - I_{t-1}}{I_{t-1} * W_x} - 1 \right) \right\} * 100$$

Índice Harmonizado de preços no Consumidor.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Oeste Africana “UEMOA”. O seu desenvolvimento recorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência, medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental “BCEAO” como instrumento para aferir a “**Estabilidade dos Preços**” dentro da área do Franco CFA (XOF)

O actual IHPC - (base 2008=100) é produzido em cada Estado Membro, seguido de uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e AFRISTAT.

Contactos:

Director da publicação: Suande CAMARA.

Director Serviços de E.E. e Financeira: Roberto VIEIRA

Redactor-chefe de Serviços do IHPC: Quintino DJASSI E-mail: quidjass@gmail.com

Equipa de Redacção: Abel NANCASSA, Amado MANÉ, Mário ALVÉS

Enquadramento: Roberto Vieira

Distribuição: Director Serviços Departamento de Planificação Coordenação e difusão: Braima MANAFA